



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025. O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto, do Prefeito, dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos do município de Garça.

Trata-se da recomposição inflacionária de 4,83% visando atender ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, foi proposto reajuste salarial de 0,17% garantindo um singelo aumento real em sua remuneração.

Cabe destacar que, o aumento salarial proposto não se aplicará aos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, cujos vencimentos deverão observar o piso da categoria, nos termos do artigo 12, 13, 14 e 15 do artigo 198 da Constituição Federal, com redação pelas Emendas Constitucionais nº(s) 124/2022 e 127/2022.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).